

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA.Ata nº **01/2026** - ExtraordináriaReferência: **Janeiro/2026**.**Data: 13/01/2026 – Horário: 13 horas – Local: Sala de Reuniões do Instituto no endereço do rodapé****Presentes: André L. Escolástico, Vanessa C. Rezende (online) e Vilma M. de M, Palermo.****Pauta:** 1 – Leitura e Aprovação da última Ata de 2025, 2 – Análise de Fundos, 3 – PI x Resolução, 4 – Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê**Termos da Reunião:****1. Aprovação da Ata Anterior:**

Procedeu-se à leitura da ata referente à reunião anterior do Comitê de Investimentos, que foi submetida à apreciação dos presentes. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, pelos membros do Comitê.

2. Análise dos Fundos:

Procedeu-se à verificação dos fundos de renda variável com vencimento no exercício de 2026, que deverão ser objeto de resgate em decorrência da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Foram analisados os fundos **PERFIN Infra Equity Alocadores FIF Cotas FIA** (CNPJ nº 40.226.121/0001-70) e **AZ Quest Bayes Sistemático FIF Ações RL** (CNPJ nº 37.569.846/0001-57), os quais, embora apresentem rentabilidade atrativa, não foram recomendados para reinvestimento. Isso porque, à luz da Política de Investimentos aprovada, o resgate realizado nos termos do art. 8º, inciso I, já representou, em essência, a redução de exposição pretendida, não se mostrando coerente reinvestir os recursos no mesmo enquadramento normativo.

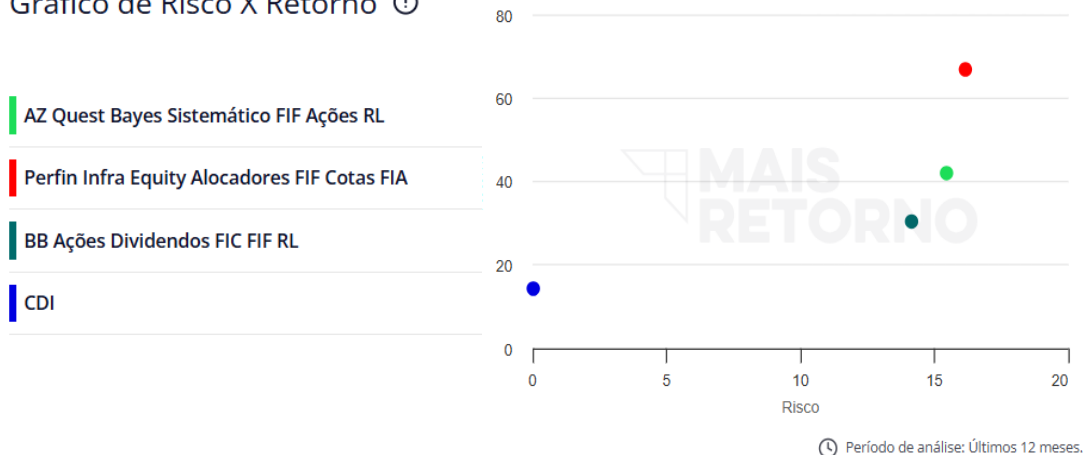
Avaliou-se, ainda, a possibilidade de migração de recursos do fundo **BB Ações Dividendos FIC FIF RL** (CNPJ nº 05.100.191/0001-87). Todavia, considerando a estratégia previamente adotada de aportes escalonados em datas distintas, com vistas à formação de preço médio, concluiu-se que tal estratégia restaria comprometida, uma vez que, em razão da referida Resolução, seria possível apenas um único aporte.

Ademais, a análise técnica evidenciou que a relação entre volatilidade, risco e retorno esperado não apresentava vantajosidade que justificasse a operação em dissonância a diretriz buscada pela Resolução, uma vez que o nível de oscilação dos ativos e a probabilidade de desvios relevantes em relação ao retorno projetado não se mostraram adequadamente compensados pelo prêmio de risco esperado, reduzindo a atratividade da alternativa sob a ótica de eficiência alocativa e aderência à Política de Investimentos.

Volatilidade

Ativo	No ano	12 Meses	24 Meses
 AZ Quest Bayes Sistemático FIF...	 11,11%	15,44%	15,27%
 Perfin Infra Equity Alocadores...	15,45%	16,18%	16,76%
 BB Ações Dividendos FIC FIF RL	12,83%	 14,15%	 13,34%

Gráfico de Risco X Retorno ⓘ



Assim, por decisão do comitê de investimentos, os fundos analisados não foram aprovados para compor a carteira do Cotiaprev.

3 - Resolução CMN nº 5.272/2025:

Foi realizado breve relato sobre o impacto da resolução na PI de 2026, ajustando-se que ela deverá ser revista na reunião ordinária de janeiro, já com as informações do item 1 desta pauta.

4 – Calendário de Reuniões

Por fim, foi apresentado e aprovado o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2026.

Encerramento

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata. Após leitura e aprovação por unanimidade, a ata foi assinada por todos os membros presentes. Secretariou os trabalhos o membro André Luis Escolástico.

Cotia, 13 de janeiro de 2026.

André Luis Escolástico
Membro

Vanessa Cristina Rezende
Membro

Vilma Magalhães de Matos Palermo
Presidente